



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 1/18

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 024/ 2022

19 de janeiro de 2022

**SÚMULA:** ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2022, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.261/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do disposto na Lei nº 2.261/2010, de 24 de novembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Londrina a fornecer “Cartão Alimentação” aos servidores públicos municipais, considerando as disposições do Decreto Municipal nº 024/022, que regulamenta a concessão do cartão alimentação,

### DECRETA

**Art. 1º.** A Alínea “b” do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 024/2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“...

Art. 1º.....

a) ....

**b) Crédito mensal: R\$ 80,00 (oitenta reais) para os demais servidores.**  
(NR)

...”

**Art. 2º.** O Artigo 5º do Decreto Municipal nº 024/2022, passa a vigor com as seguintes alterações:

“...

Art. 5º. São causas de suspensão do Cartão Alimentação as hipóteses do Art. 75 e do Art. 106, da Lei Municipal nº 1.091/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, com as seguintes ressalvas: (ALTERADO)

I – licença para tratamento de saúde;

II – licença à gestante, à adotante e à paternidade;

III – licença por acidente em serviço, mediante recomendação médica, por no máximo 30 (trinta) dias; (ALTERADO)

IV – licença por motivo de doença em pessoa da família;

V – licença para o serviço militar;

VI – licença para atividade política;

VII – licença para tratar de interesses particulares;

VIII – licença para desempenho de mandato classista;

IX – licença-prêmio por no máximo 30 (trinta) dias; (ALTERADO)

X - **FALTA INJUSTIFICADA.**

...”





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 2/18

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º.** O Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 024/2022, passa a vigor com a seguinte alteração:

“...  
...

**Parágrafo único...**

...  
...

V - consultas médicas e similares, de no máximo 01 (um) dia, restrito a um atestado por mês. (ACRESCENTADO)

...”

**Art. 4º.** Ratifica-se todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 024/2022.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 3/18

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2022

11 de fevereiro de 2022

#### SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 011/2022, de 01.02.2022,

#### DECRETA

**Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:**

#### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL
05	BRUNO GREGORIO MENDONÇA	1	A

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 4/18

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### TERMO DE POSSE

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. **BRUNO GREGORIO MENDONÇA**, portador (a) do RG nº. 10.307.012-0 e CPF nº 107.847.069-30, aprovado no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 061/2022, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 11 de fevereiro de 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica De Recursos Humanos  
Matricula. 5630-3

**BRUNO GREGORIO MENDONÇA**  
Funcionário Empossado





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 5/18

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2022**

11 de fevereiro de 2022

#### **SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 014/2022, de 02.02.2022,

#### **DECRETA**

**Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:**

#### **CARGO: PROFESSOR**

CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL
35	VINICIUS APARECIDO SANTANA DA SILVA	1	A

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 6/18

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### TERMO DE POSSE

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. **VINICIUS APARECIDO SANTANA DA SILVA**, portador (a) do RG nº. 10.240.935-3 e CPF nº 095.131.069-00, aprovado no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **PROFESSOR**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 062/2022, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 11 de fevereiro de 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica De Recursos Humanos  
Matricula. 5630-3

**VINICIUS APARECIDO SANTANA DA SILVA**  
Funcionário Empossado



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código W71lrX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 7/18



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pml@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022

11 de fevereiro de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 102 Fundeb 30% - Exercício Corrente					
					339030: Material de Consumo (126).....R\$ 20.000,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 102 Fundeb 30% - Exercício Corrente					
					339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (138).....R\$ 10.000,00
					339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (142)....R\$ 10.000,00
					=====
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código W71lrX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 8/18



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 9/18

1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob n°.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO NAO GOVERNAMENTAL - ONG ANJO ANIMAL**  
CNPJ sob o nº 20.621.072/0001-63

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 101/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATO, CUIDADOS E ABRIGAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 06 (seis) meses, sendo previsto até o dia **09 de agosto de 2022.**

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**  
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), que corresponderá ao período de 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 240/2021, de 09/08/2021.

Nova Londrina, 02 de fevereiro de 2022.

**RICARDO BERTOCHIO GIMENES**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,  
Indústria e Comércio



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código W71lrX neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 10/18



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** MINIMERCADO MRSC EIRELI  
CNPJ nº 23.340.786/0001-91

**OBJETO:**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, DE OBRAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária

**FONTE:** 303  
07.001.10.302.0019.2042 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (277)

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 28 de Janeiro de 2022.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 11/18



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

#### 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ nº 24.768.176/0001-56

#### 2 - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE OXÍMETROS DE PULSO, QUE SERÃO UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494  
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (234)

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 27 de Janeiro de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 12/18



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

**EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020**

**1 - DAS PARTES**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE-PR**  
CNPJ nº.76.610.591/0001-80

**2 - OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.**

**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1000  
06.002.27.812.0015.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (207)

FONTE: 1000  
06.003.13.392.0014.2041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (220)

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 31 de Janeiro de 2022.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 13/18

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
NºS 360/2021-361/2021-362/2021-363/2021-364/2021-365/2021-366/2021-367/2021 e 368/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

#### 1-DAS PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

#### CONTRATADOS:

CONTRATO Nº 360/2021	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGIC MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ Nº 26.240.632/0001-16
CONTRATO Nº 361/2021	SALVI E LOPES E CIA LTDA	CNPJ Nº 82.478.140/0001-34
CONTRATO Nº 362/2021	NOSSA DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ Nº 12.095.582/0001-16
CONTRATO Nº 363/2021	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAM. E CORRELATOS LTDA	CNPJ Nº 23.121.920/0001-63
CONTRATO Nº 364/2021	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ Nº 21.153.043/0001-87
CONTRATO Nº 365/2021	VALE COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES	CNPJ Nº 32.635.445/0001-34
CONTRATO Nº 366/2021	CIRURGICA ITAMBE EIRELI	CNPJ Nº 26.847.096/0001-11
CONTRATO Nº 367/2021	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	CNPJ Nº 32.708.161/0001-20
CONTRATO Nº 368/2021	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	CNPJ Nº 19.316.524/0001-14

**2-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

**3-DA FINALIDADE:** Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494  
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (234)

**4-DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 26 de janeiro de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código W71lrX neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 14/18



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018 PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**  
CNPJ nº. 06.218.782/0001-16

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018**

**ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**  
(art. 65, II, d, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Equilíbrio Econômico financeiro conforme ofício CE 151/2022 da empresa

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Alteração dos preços – Lotes 01 e 02 do Contrato nº 143/2018 – art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

LOTE	Descrição	QUANT. REMANESC.	VALOR REAJUST.	VALOR TOTAL R\$
1	EMULSAO ASFALTICA TIPO RC-1CE	206,6742 TON	<b>4.464,16</b>	922.626,70
2	EMULSAO ASFALTICA TIPO RC-1CE	172,5500 TON	<b>4.464,16</b>	770.290,81
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>1.692.917,51</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 143/2018, com o realinhamento do preço em R\$ 168.508,27 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 143/2018, de 28 de maio de 2018.

Nova Londrina, 10 de fevereiro de 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 15/18



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2022

11 de fevereiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
40223	Marlene L. Oliveira Alves Moreira Oficial Administrativo	04.04.2019 à 03.04.2020	15.02.2022 à 01.03.2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 16/18



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2022

11 de fevereiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419043	Neusa Monção Tosta Serviços Gerais	01.02.2020 à 31.01.2021	10.02.2022 à 24.02.2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 17/18



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2022

11 de fevereiro de 2022

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretário Municipal de Obras Urbanismo;

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Ana Marta Feitosa, portadora da cédula de identidade RG nº 100790556-SSP/PR e do CPF nº 065.689.419-99, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código W71rx neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2202

11 de Fevereiro de 2022

PG. 18/18



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2022

11 de fevereiro de 2022

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E O INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT/PR) – PROTOCOLO Nº 17.550.840-6, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a destinação de recursos, mediante Convênio a ser firmado entre o Instituto Água e Terra (IAT/PR) e o Município, cujo objeto é a implementação de Parque Urbano no Jardim Aeroporto, com recursos solicitados através do Protocolo nº 17.550.840-6,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes Servidores Públicos Municipais para Gestão e Fiscalização de Convênio entre o Município e o Instituto Água e Terra (IAT/PR) – Protocolo nº 17.550.840-6, cujo objeto é a **implementação de Parque Urbano no Jardim Aeroporto:**

Servidor	Cargo	CI/RG	CNPJ/MF nº	Atribuição:
Miguel Natalino Serrano Lopes	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	1.579.559 SSP/PR	279.962.809-59	Gestão
Rui Cleber da Silva	Engenheiro Civil CREA/PR nº 84.177/D	7781336-5 SSP/PR	033.240.759-47	Fiscalização

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código W71rx neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio